

À,
Comissão Permanente de Licitação – CPL
SESC – Departamento Regional em Pernambuco

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Sra. Pregoeira, a empresa CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.915.974/0001-29, estabelecida na RUA ODILIO GARCIA, 211, SALA B, BOX 49, vem respeitosamente à presença de V. Sr^a, com fundamento no item 13.3 do presente edital, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão que habilitou e declarou vencedora FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.563.385/0001-72, estabelecida na ROD JORGE LACERDA, 725, MODULO 01 AREA C, ESPINHEIROS, ITAJA/II/SC, CEP 88137-000, que apresentou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos.

Quando da realização do certame, após a abertura das propostas registradas no sistema, aceitação e classificação, ocorreu a etapa de lances.

A FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA, ora recorrida, teve sua proposta aceita e habilitada, contudo, como será demonstrado adiante, as especificações dos equipamentos ofertados não atendem o quanto disposto no edital.

A vencedora do lote 02 (SIMULADOR DE ESCADA) - ofertou o seguinte equipamento: SIMULADOR DE ESCADA KONNEN/ AI5 ESPECIAL.

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA, percebe-se que a empresa ganhadora ofereceu equipamento inferior ao solicitado no termo de referência do edital, conforme link do equipamento no site de venda onde constam as descrições do equipamento: <https://www.lojakonnen.com.br/cardio/simulador-de-escada/escada-ai5> e <https://www.konnenfitness.com.br/produtos/profissional/simulador-de-escada-ai5/35>.

Abaixo transcrição do link acima:

PARAMÊTROS TÉCNICOS

Tela: 0,56" Led + 8x8 dot matrix

Níveis de Resistência: 1-20

Degrau: 550x278x205mm

Passo inicial: 300mm

Degraus por etapa/aparentes: 3

Auto programação: 1 Programas de fábrica: 6

Peso máximo do usuário: 150 Kg

Funções do painel: Nível de resistência, velocidade, rotação por minuto, velocidade máxima, calorias, frequência cardíaca, distância, tempo, quantidade de degraus subidos, energia elétrica, tempo restante, tempo decorrido do exercício, tempo total programado, programa pré-definido, auto programação

FUNCIONALIDADES Degrau lateral de apoio Entrada fácil com apoio do degrau de solo Sistema de parada de emergência Ajuste fácil do corrimão Roda móvel

Observa-se que na proposta a licitante coloca o termo “especial” com a claro objetivo de tentar “mascarar” as verdadeiras descrições técnicas do produto, pois no seu próprio site é possível confirmar que trata-se do mesmo produto AI5 e AI5 especial.

Abaixo faz-se um resumo das principais características do simulador de escada ofertado, comparando com o que é solicitado em Edital.

KONNEN AI5 “ESPECIAL”

Faixa de resistência: 1-20

Sem função de pausa

Capacidade de uso: 150Kg

Função da tela: NÃO informa: hora do dia, pico da frequência cardíaca, METS, potência (W), SPM, SPM média, conforme solicitado em Edital

SOLICITADO EM EDITAL

Faixa de resistência: 1-25

Função de pausa

Capacidade de uso: 180Kg

Ainda que as especificações atendessem ao edital, o que não é o caso, caberia à Pregoeira a realização das diligências necessárias para validação da qualidade técnica do objeto da referida licitação, objetivando maior eficiência do processo licitatório. Assim como foi solicitado em outro caso.

Porém, estranhamente a empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência.

Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta da empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital.

Portanto, por todo o exposto, a desclassificação da empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA declarado vencedor para o lote 03 é o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

- 1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA, por apresentar proposta com características divergentes ao Termo de Referência;
- 2) Abertura de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme procedimento previsto na Lei n. 8.666/93, em face de ato inidôneo praticado pela empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA ao oferecer produto incompatível com as especificações constantes no Termo de Referência, induzindo a Administração a adquirir objeto divergente do solicitado;
- 3) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer, desde já, vistas do processo licitatório com o fim de efetuar cópias do mesmo, a fim de buscar a via judicial para fazer sanar a irregularidade.

Itajaí/SC, 23 de abril de 2024.

CASA DO FITNESS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
D:31915974000129

Assinado de forma digital por
CASA DO FITNESS COMERCIO
DE PRODUTOS ESPORTIVOS
D:31915974000129
Dados: 2024.04.23 17:14:15
-03'00'

CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA
RENATO DE CAMARGO GABAS

À,
Comissão Permanente de Licitação – CPL
SESC – Departamento Regional em Pernambuco

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Sra. Pregoeira, a empresa CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.915.974/0001-29, estabelecida na RUA ODILIO GARCIA, 211, SALA B, BOX 49, vem respeitosamente à presença de V. Sr^a, com fundamento no item 13.3 do presente edital, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão que habilitou e declarou vencedora FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.563.385/0001-72, estabelecida na ROD JORGE LACERDA, 725, MODULO 01 AREA C, ESPINHEIROS, ITAJA/II/SC, CEP 88137-000, que apresentou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos.

Quando da realização do certame, após a abertura das propostas registradas no sistema, aceitação e classificação, ocorreu a etapa de lances.

A FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA, ora recorrida, teve sua proposta aceita e habilitada, contudo, como será demonstrado adiante, as especificações dos equipamentos ofertados não atendem o quanto disposto no edital.

A vencedora do lote 03 (AIR BIKE - PROFISSIONAL) - ofertou o seguinte equipamento: AIR BIKE, KONNEN BY IMPULSE/ HB005

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA, percebe-se que a empresa ganhadora ofereceu equipamento inferior ao solicitado no termo de referência do edital, conforme link do equipamento no site de venda onde constam as descrições do equipamento: <https://www.littleblokefitness.com.au/products/impulse-hb005-airbike>

Abaixo transcrição do link acima:

PRINCIPAIS RECURSOS

SPECIFICATIONS:

Certification: CE

Maximum user weight: 150kgs

Resistance: Air resistance

Drive model: Belt drive

Pedals & handle bars: Synchronized motion

Pedals: Double faced aluminium alloy

Footholds: Aluminium

Crank: Oversized

Console display: 5" LCD screen

Console readouts: Time, speed/average speed, calories/average calories, distance, RPM/average RPM, watt/average watt, heart rate/average heart rate

Programs: 3 target programs (time, distance, calories), 3 heart rate programs (65, 75, 85%), 4 interval programs (3 time interval, 1 distance interval)

Heart rate monitor: Telemetry (compatible with Polar heart rate belt)

Cup holder: Yes

Fan size: 26 inches

Fab blades: 26 ABS curved blades

Power requirements: 4 c cell batteries

Product dimension: 1277 x 712 x 1330mm

Net weight: 80kgs

EM TRADUÇÃO DIRETA:

ESPECIFICAÇÕES:

Certificação: CE

Peso máximo do usuário: 150kgs

Resistência: Resistência ao ar

Modelo de acionamento: acionamento por correia

Pedais e guidador: movimento sincronizado

Pedais: Liga de alumínio dupla face

Apoios para os pés: Alumínio

Manivela: Superdimensionada

Visor do console: tela LCD de 5"

Leituras do console: tempo, velocidade/velocidade média, calorias/calorias médias, distância, RPM/RPM média, watt/watt médio, frequência cardíaca/frequência cardíaca média

Programas: 3 programas alvo (tempo, distância, calorias), 3 programas de frequência cardíaca (65, 75, 85%), 4 programas de intervalo (3 intervalos de tempo, 1 intervalo de distância)

Monitor de frequência cardíaca: Telemetria (compatível com cinto de frequência cardíaca Polar)

Porta-copos: Sim

Tamanho do ventilador: 26 polegadas

Lâminas Fab: 26 lâminas curvas em ABS

Requisitos de energia: baterias de 4 células C

Dimensão do produto: 1277 x 712 x 1330 mm

Peso líquido: 80kgs

Abaixo faz-se um resumo das principais características da air bike ofertada, comparando com o que é solicitado em Edital.

AIR BIKE IMPULSE HB005

Dimensão do produto: 1277 x 712 x 1330mm

Tamanho do ventilador: 26 polegadas
Sistema de transmissão: por correia

SOLICITADO EM EDITAL

Dimensões 139 – 139,9 CM X 66-66,7 CM X 139-139,7CM (CXLXA)

Tamanho do ventilador: 27 polegadas
Sistema de transmissão: corrente

Ainda que as especificações atendessem ao edital, o que não é o caso, caberia à Pregoeira a realização das diligências necessárias para validação da qualidade técnica do objeto da referida licitação, objetivando maior eficiência do processo licitatório. Assim como foi solicitado em outro caso.

Porém, estranhamente a empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência.

Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta da empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital.

Portanto, por todo o exposto, a desclassificação da empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA declarado vencedor para o lote 03 é o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

- 1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA, por apresentar proposta com características divergentes ao Termo de Referência;
- 2) Abertura de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme procedimento previsto na Lei n. 8.666/93, em face de ato inidôneo praticado pela empresa FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA ao oferecer produto incompatível com as especificações constantes no Termo de Referência, induzindo a Administração a adquirir objeto divergente do solicitado;
- 3) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer, desde já, vistas do processo licitatório com o fim de efetuar cópias do mesmo, a fim de buscar a via judicial para fazer sanar a irregularidade.

Itajaí/SC, 23 de abril de 2024.

CASA DO FITNESS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
D:31915974000129

Assinado de forma digital
por CASA DO FITNESS
COMERCIO DE PRODUTOS
ESPORTIVOS
D:31915974000129
Dados: 2024.04.23 17:14:53
-03'00'

CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA
RENATO DE CAMARGO GABAS

À,
Comissão Permanente de Licitação – CPL
SESC – Departamento Regional em Pernambuco

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Sra. Pregoeira, a empresa CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.915.974/0001-29, estabelecida na RUA ODILIO GARCIA, 211, SALA B, BOX 49, vem respeitosamente à presença de V. Sr^a, com fundamento no item 13.3 do presente edital, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, que apresentou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos.

Quando da realização do certame, após a abertura das propostas registradas no sistema, aceitação e classificação, ocorreu a etapa de lances.

A BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, ora recorrida, teve sua proposta aceita e habilitada, contudo, como será demonstrado adiante, as especificações dos equipamentos ofertados não atendem o quanto disposto no edital.

A vencedora do lote 04 (SIMULADOR DE REMO) - ofertou o seguinte equipamento: Simulador de remo RAE FITNESS/EDGE

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, percebe-se que a empresa ganhadora ofereceu equipamento inferior ao solicitado no termo de referência do edital, conforme link do equipamento no site oficial do fabricante onde constam as descrições do equipamento: <https://www.raefitness.com.br/para-seu-negocio/remo-indoor/remo-indoor-seco-simulador-de-remo-lite-rae-fitness>

Abaixo transcrição do link acima:

PRINCIPAIS RECURSOS

Tamanho: 2400x620x1300mm
Altura do Banco: 360mm
Tamanho da Embalagem: 1440x430x560mm
Espaço Utilizado: 2740x1220mm
Espaço Utilizado na Embalagem

Embalagem : 635x838x1372mm
Funções: Tempo / Distância / Velocidade / Frequência Cardíaca
Ajuste de Resistência: 10 níveis
Trilho do Banco em Aço Inoxidável
Transmissão das Correntes
Peso Máximo do Usuário: 227kg
Peso: 27KG
Peso na Embalagem: 29KG

Abaixo faz-se um resumo das principais características do simulador de remo ofertado, comparando com o que é solicitado em Edital.

REMO ERA/EDGE

Sistema de resistência: a ar
Níveis de resistência: a ar
Monitor apresentando: tempo, remada,
Distância, potência, frequência
Cardíaca.
Peso do produto: 27Kg

SOLICITADO EM EDITAL

Sistema de resistência: a ar + magnético
Níveis de resistência: a ar + 8 níveis magnéticos
Monitor apresentando: tempo remada/min, contagem
tempo de descanso, contagem regressiva/500m,
repetição.
Peso do produto: 45 – 50Kg

Observa-se, também, que de acordo com o site do fornecedor o valor do produto é de R\$5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e foi aceita uma proposta no valor de R\$11.314,52 (onze mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, 89,05% acima do valor de mercado.

A licitação é o procedimento que visa à contratação mais vantajosa para a Administração, preservando a isonomia entre os candidatos. Através dela, o Ente Público oferece o bem ou serviço licitado a todos os interessados que preencham os requisitos do edital, garantindo também a contratação pelo melhor preço. Em atendimento ao princípio da economicidade, o gestor público deve se certificar se o preço do serviço ou produto oferecido pelo licitante está dentro dos parâmetros praticados no mercado. O administrador precisa ficar atento diante das práticas de diferenciação de preços e de superfaturamento, uma vez que participação em certame licitatório não é justificativa plausível para a aplicação de preços superiores com a Administração. Além de violar as disposições da Lei no 8.666/93, a diferenciação de preços configura infração à ordem econômica.

a Lei no 8.666/93 previu, em seu artigo 43, inciso IV, o seguinte:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
[...]

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Ainda que as especificações atendessem ao edital, o que não é o caso, caberia à Pregoeira a realização das diligências necessárias para validação da qualidade técnica do objeto da referida licitação, objetivando maior eficiência do processo licitatório e principalmente a confirmação do valor de mercado do produto, evitando assim um prejuízo financeiro. Assim como foi solicitado em outro caso.

Porém, estranhamente a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência.

Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta da empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital.

Portanto, por todo o exposto, a desclassificação da empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, declarado vencedor para o lote 04 é o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

- 1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, por apresentar proposta com características divergentes ao Termo de Referência;
- 2) Abertura de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme procedimento previsto na Lei n. 8.666/93, em face de ato inidôneo praticado pela empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI ao oferecer produto incompatível com as especificações constantes no Termo de Referência, induzindo a Administração a adquirir objeto divergente do solicitado;
- 3) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer, desde já, vistas do processo licitatório com o fim de efetuar cópias do mesmo, a fim de buscar a via judicial para fazer sanar a irregularidade.

Itajaí/SC, 23 de abril de 2024.

CASA DO FITNESS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
D:31915974000129
D:31915974000129

Assinado de forma digital
por CASA DO FITNESS
COMERCIO DE PRODUTOS
ESPORTIVOS
D:31915974000129
Dados: 2024.04.23 17:15:19
-03'00'

CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA
RENATO DE CAMARGO GABAS